



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021

DISPENSA Nº 132/2021

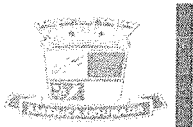
CONTRATADO: JOSE OTAVIO GOMES MENDES

VALOR: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 128

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSAO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA PARA O MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSAO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA PARA O MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
165232	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSAO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA PARA O MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BA.	MEIS	8,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 394/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BA.

JOSE
OTAVIO
GOMES
MENDES

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
165232	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BA.	MEN	8,00	4.500,00				4.500,00	36.000,00
Total por Fornecedor:				36.000,00					

TOTAL COTAÇÃO: 36.000,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 152/2021**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.**JUSTIFICATIVA:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS, O MUNICÍPIO NECESSITA INFORMAR MENSALMENTE NO SIGA, SISTEMA DO TCM, TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTE A PROCESSOS LICITATORIOS, GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TODOS OS CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA PARA CUMPRIR O QUE DETERMINA A LEI.**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**
R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)**VALOR MENSAL:** R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/05/2021 a 31/12/2021**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 10/05/2021 a 31/12/2021.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 1 parcela, conforme prestação de serviço, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**
() Obra (X) Serviço () MaterialDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 10/05/2021.PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América DouradaJOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal**DATA:** 10/05/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 10/05/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

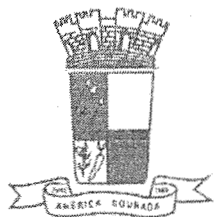
DATA: 10/05/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal**DATA:** 10/05/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 152/2021. **DATA:** 10/05/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 132/20211

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.
----------------	--

PARTICIPANTES:

1. (JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES)

CNPJ/CPF Nº 618.736245-49

90 (NOVENTA) DIAS R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

2. (HOMIQUE NASCIMENTO ARAÚJO)

CNPJ/CPF Nº 075.675.737-17

90 (NOVENTA) DIAS R\$ 40.000,00 (Quarenta e um mil reais)

3. (EDSON GOMES BROTAS)

CNPJ/CPF Nº 042.823.215-98

90 (NOVENTA) DIAS R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais)

América Dourada, 10/05/2021

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Mácio de Almeida
Membro da COPEL

JOSE OTAVIO GOMES MENDES

CPF: 618.736.245-49

RUA CARLOS XAVIER, S/N, CENTRO, CAFARNAUM-BA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA

Att. Secretaria Municipal de Administração

I
PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

Serviço de apoio administrativo para manutenção das atividades das atividades da Secretaria Municipal de Administração constante descrito abaixo:

1-Informar no SIGA de todas as dispensas e inexigibilidades para Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde;

2-Informar no SIGA, todos os pregões tanto presencial quanto eletrônico;

3-Informar no SIGA, todas as tomadas de preços e concorrências;

4-Informar no SIGA mensalmente todos os gastos com combustíveis;

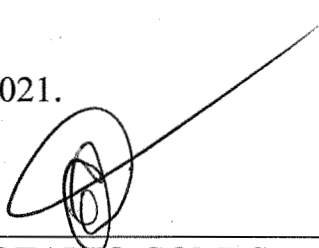
5-Informar no SIGA, todos os contratos, aditivos e editais do município de América Dourada.

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.	SERV	08 MESES	4.650,00	37.200,00
TOTAL GERAL					37.200,00

Valor Global do serviço: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Cafarnaum-Ba, 01 de maio de 2021.



JOSE OTAVIO GOMES MENDES

CPF: 618.736.245-49

HOMIQUE NASCIMENTO ARAÚJO

CPF: 075.675.737-17

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA

Att. Secretarias Municipais de Administração e Educação

I PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.	SERV	08	5.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL					40.000,00

Valor Global do serviço: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Cafarnaum-Ba, 30 de abril de 2021.


HOMIQUE NASCIMENTO ARAÚJO
CPF: 075.675.737-17

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA

1
PROPOSTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.	SERV	08	5.200,00	41.600,00
TOTAL GERAL					41.600,00

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R\$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

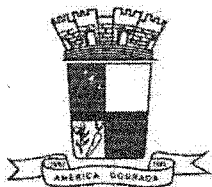
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CAFARNAUM-BA, 01 DE MAIO DE 2021.



EDSON GOMES DE BROTAS

CPF: : 042.823.215-98



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021

DATA: 10/05/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: JOSE OTAVIO GOMES MENDES

CPF/CNPJ:
618.736.245-49

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CAFARNAUM

UF: BA

ENDEREÇO: RUA CARLOS XAVIER, S/N

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

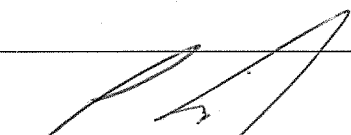
VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 **Atividade:** 2007 **Elemento de despesa:** 3390.36.00/ **Fonte:** 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

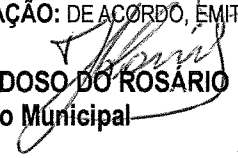

ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 10/05/2021.

Data: 10/05/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

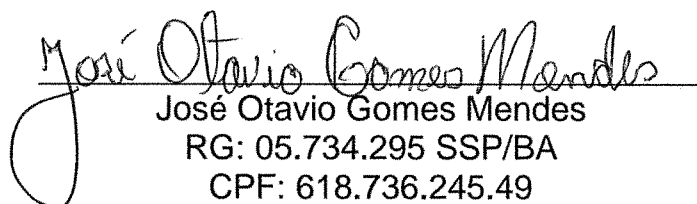

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data: 10/05/2021

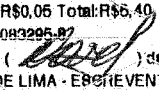
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu José Otavio Gomes Mendes, maior, portador da Cédula de identidade nº 05.734.295 SSP/BA, e do CPF nº 618.736.245.49, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carlos Xavier, s/n, Centro, Cafarnaum-Bahia, nomeio e constituo meu bastante procurador Felipe Rangel Brotas Mendes. Brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade nº 16.004.996-27 SSP/BA, e do CPF nº 074.408.785-66, solteiro, residente e domiciliado à Rua Carlos Xavier, s/n, Centro, Cafarnaum-Bahia, a quem confiro amplos poderes, para receber meu pagamento da Prefeitura Municipal de América Dourada-Bahia, referente aos meses de maio a dezembro de 2021, podendo para este fim assinar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

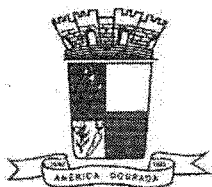
Cafarnaum-Ba, 11 de junho de 2021


José Otavio Gomes Mendes
RG: 05.734.295 SSP/BA
CPF: 618.736.245.49



Registro Civil com Funções Notariais de Cafarnaum
Rua Américo Portugal, s/n - Centro - Tel. (74) 3646-1569
Reconhecimento por Semelhança 0001 firma(s) de:
JOSE OTAVIO GOMES MENDES
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEO: R\$0,71 Det: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,06 Total: R\$5,40
Selo(s): 0391.AB083295.07
Em Testemunho () da verdade.
DAVID COSTA DE LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
CAFARNAUM - BA 11/06/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2021.

PROCESSO Nº: 152/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 132/2021.

NOME DO CONTRATADO: JOSE OTAVIO GOMES MENDES.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 618.736.245-49

VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 **ATIVIDADE:** 2007 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 10/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 152/2021.

PROCESSO Nº: 152/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 132/2021.

NOME DO CONTRATADO: JOSE OTAVIO GOMES MENDES.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 618.736.245-49

VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais))

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 **ATIVIDADE:** 2007 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 10/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

CONFERE COM

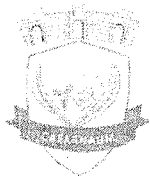
O ORIGINAL

10/05/2009

Visão

Formulário de identificação pessoal, contendo:

- Nome: [Nome Completo]
- Data de Nascimento: [Data]
- CPF: [Número]
- RG: [Número]
- Endereço: [Endereço Completo]
- Assinatura: [Assinatura]
- Carimbo: [Carimbo]



Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RUA DJALMA RIOS, 01
CENTRO - CAFARNAUM - BA CEP: 44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000145/2021.E

Nome/Razão Social: **JOSE OTAVIO GOMES MENDES**
CPF/CNPJ: **618.736.245-49**
Endereço: **RUA CARLOS XAVIER, S/N TERREO**
CENTRO CAFARNAUM - BA CEP: 44880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700005690390000011441090000145202105108**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://cafarnaum.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211919914

NOME	
JOSE OTAVIO GOMES MENDES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	618.736.245-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE OTAVIO GOMES MENDES
CPF: 618.736.245-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:45 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **5EB5.33F5.34C1.2726**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OTAVIO GOMES MENDES

CPF: 618.736.245-49

Certidão nº: 15158230/2021

Expedição: 10/05/2021, às 10:04:16

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE OTAVIO GOMES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **618.736.245-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Universidade Norte do Paraná

(instituída pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997)

Estado do Paraná

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Reconhecimento conforme § 1º, Art. 63, Portaria Interiores nº 40-07 de 12-07-07, republicada no D.O.U. de 29-12-2010.

Certificado

A Rectoria da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

José Otávio Gomes Mendes

concluiu o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em 18 de dezembro de 2010, e na sessão solene de colação de grau, obteve o título de Bacharel no dia 26 de março de 2011, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 26 de março de 2011.


Prof. Maria Aparecida Santelli Perilli
Pro-Reitora Acadêmica


Reitor
Reitoria


Presidente do Conselho
Conselho

CERTIFICADO

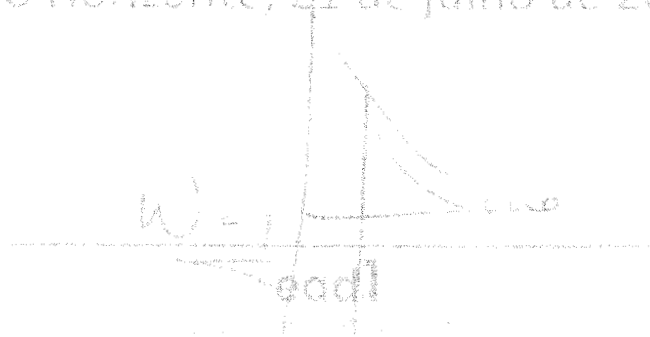
Curso de Formação de Pregoeiro

Certificado Nro.: P453-17

Conferimos este certificado a José Otavio Gomes Mendes pela participação no Curso Online de Formação de Pregoeiro, concluído dia 20/07/2017, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

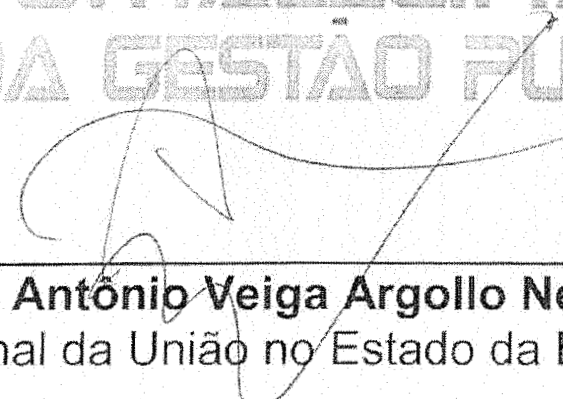
O aluno aqui certificado poderá exercer a função de Pregoeiro, em conformidade com o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 3.555/2000.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017



Certificado

Certificamos que *JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Cafarnaum* no período de 17 a 21/11/2008, com carga horária de 36 horas.



Antônio Veiga Argollo Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia - CNPJ 05.049.940/0001-99

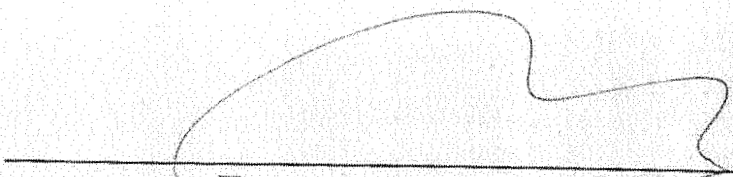


Controladoria-Geral
da União



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL A PARTIR DE SORTEIOS PÚBLICOS

Certificamos que *José Otávio Gomes Mendes* participou das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a Partir de Sorteios Públicos** no município de *Cafarnaum* no período de 17 a 21/11/2008.


Francisco Carlos da Cruz Silva
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado Bahia



Curso para Capacitação em Controle Interno Municipal

Certificamos que o(a) Sr.(a) JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES, participou do CURSO PARA CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL:

- Acompanhamento de Obras Cíveis – Técnicas de auditoria
- Pessoal Civil, Contratações Temporárias e Terceirizações – Técnicas de Auditoria

Carga horária total de 16 horas.

Salvador, 30 de maio de 2007

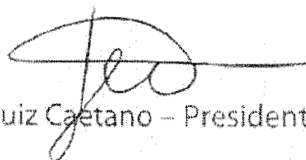
Dom Publicações Legais

União dos Municípios da Bahia

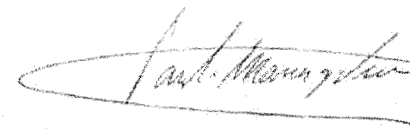
ENCONTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DO TCM-BA COM OS GESTORES MUNICIPAIS

Eficiência nas contas, mais força para os municípios

Certifico que o Sr.(a) JOSE OTAVIO GOMES MENDES participou do Encontro Regional de Capacitação do TCM-BA com os gestores municipais, realizado pela UPB e pelo TCM-BA, no dia 08 de julho de 2011, Local: Gran Fest Av. Santos Lopes, s/n – Irecê - Bahia



Luiz Caetano – Presidente UPB



Paulo Maracajá Pereira – Presidente TCM-BA

Realização:



União dos
Municípios
da Bahia



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA

Apoio:



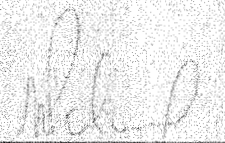
Patrocínio:



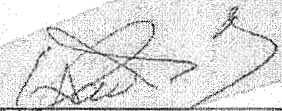
Certificado

A **Pi Contabilidade Pública** certifica que **José Otávio Gomes** participou da *Orientação Técnica para Encerramento do Exercício*, realizado nos dias 10 e 11 de Novembro de 2005, na cidade de Salvador, Bahia, com carga horária de 12 horas.

Salvador, Bahia 11 de Novembro de 2005.



Marcus Vinicius P. de Oliveira
Diretor / Facilitador



Esau Fagundes Simões
Diretor / Facilitador

Realização



Certificado

A **Pi Contabilidade Pública** certifica que **José Otávio Gomes Mendes** participou da *Orientação Técnica sobre A Importância da Contabilidade como Instrumento de Controle da Execução da Despesa*, realizada nos dias 01 e 02 de Junho de 2006, na cidade de Salvador, Bahia, com carga horária de 12 horas.

Salvador, Bahia 02 de Junho de 2006.



Marcus Vinicius P. de Oliveira
Diretor / Facilitador



Esaú Fagundes Simões
Diretor / Facilitador

Realização



Temas Abordados:

Receita Pública

- ✓ Conceituação;
- ✓ Legislação;
- ✓ Regime Contábil;
- ✓ Classificação;
- ✓ Estágios da Receita;
- ✓ Contabilização da Receita;
- ✓ Dívida Ativa
- ✓ Alienação de Bens

Despesa Pública

- ✓ Conceituação;
- ✓ Legislação;
- ✓ Regime Contábil;
- ✓ Classificação;
- ✓ Fases da Despesa;
- ✓ Contabilização da Despesa;
- ✓ Transgressões e Penalidades

A Contabilidade como instrumento de Controle:

- ✓ A importância da análise do processo antes da Liquidação;
- ✓ Obrigações legais;
- ✓ Documentos obrigatórios;
- ✓ Incorporação Patrimonial;
- ✓ Responsabilidade do Contador;
- ✓ A Contabilidade como instrumento de apoio ao Controle Interno;
- ✓ Modelo de check-list de liquidação;
- ✓ Irregularidades mais frequentes apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Programação:

✓ Dia 01 de junho:

- 13:30hrs - Recepção e Credenciamento;
- 14:00hrs - Abertura;
- 15:30hrs - Receita Pública;
- 16:00hrs - Coffee Break;
- 16:30hrs - Receita Pública;
- 18:00hrs - Finalização do Conteúdo diário

✓ Dia 02 de junho:

- 08:00hrs - Despesa Pública;
- 10:15hrs - Coffee Break;
- 10:45hrs - Despesa Pública;
- 14:00hrs - A Contabilidade como instrumento de Controle
- 15:45hrs - Coffee Break;
- 16:15hrs - A Contabilidade como instrumento de Controle;
- 18:00hrs - Finalização do Evento.

d i á l o g o Público 2005

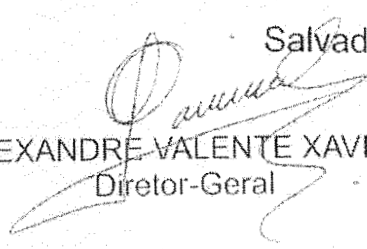
O TCU em conversa com o Cidadão

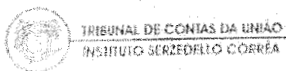
Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que
Jose Otavio Gomes Mendes
participou do evento Diálogo Público 2005

**“Qualidade dos gastos públicos:
contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”**
no Estado da Bahia, nos dias 30 e 31 de maio de 2005,
em Salvador/BA, com duração de 12 horas.

Salvador, 31 de maio de 2005.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral



Apoio: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Certificado

A Pi Contabilidade Pública certifica que **Otávio Mendes** participou da *Orientação Técnica para Avaliação do PPA e Elaboração da LDO*, realizada nos dias 04 e 05 de Maio de 2006, na cidade de Salvador, Bahia, com carga horária de 12 horas.

Salvador, Bahia 05 de Maio de 2006.


Eber Fagundes Simões
Diretor / Facilitador


Esaú Fagundes Simões
Diretor

Realização





JOSÉ OTÁVIO G. MENDES

Concedemos este certificado de participação no Evento de Encerramento do Exercício - 2009, realizado de 12 a 13 de novembro de 2009, no Hotel Fiesta, Salvador - Bahia - Brasil.

Marcus Vinicius P. de Oliveira
Diretor/Facilitador

Esaú Fagundes Simões
Diretor/Facilitador



Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997.

Certificado

Certificamos que

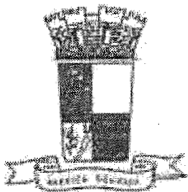
José Otávio Gomes Mendes

participou do "II CICLO NACIONAL DE ESTUDOS CONTÁBEIS À DISTÂNCIA - A TOMADA DE DECISÃO EMPRESARIAL", realizado no período de 13/11/2008 a 27/11/2008, com 30 (trinta) horas de duração, tendo obtido 100% de frequência, conforme registros constantes em nossos arquivos, sob Nº 367329, folha 11 livro 25 /C.R.

Londrina, 04 de fevereiro de 2009.

Profª Sônia Maria Mendes França
Coordenadora de Extensão

Profª Elisa Maria de Assis
Pró-Reitora de Ensino a Distância



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrito no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES**, portador do CPF: 618.736.245-49 e do RG: 05.734.295 SSP/BA, com sede a Rua Carlos Xavier, s/n, Centro, Cafarnaum- Bahia, CEP: 44.880-000, a seguir denominado **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 181/2021, Dispensa de Licitação nº. 132/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA O MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 181/2021, Dispensa de Licitação nº 132/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)**, o qual será pago em **08 (oito) parcelas**, com o valor mensal de R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido do **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 10º (decimo) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago ☒ CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 10/05/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01/
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência o CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

13.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

13.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

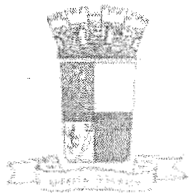
12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

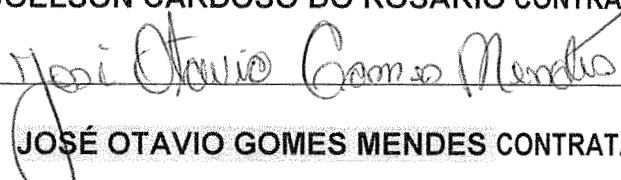
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 10/05/2021.

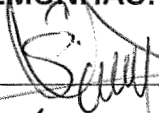


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO CONTRATANTE



JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 10295749-06 SSPI/BA

2. _____

RG. 1404992022 SSPI/BA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

ERRATA DISPENSA Nº 132/2021

Na publicação da Dispensa de Licitação nº 132/2021 e resumo do contrato nº 132/2021, na edição 01237, caderno 1, página 016 do dia 02/06/2021; **Onde Se Lê:** "CONTRATO Nº 132/2021, VALOR DA CONTRATAÇÃO: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)" **Leia - se:** "CONTRATO 152/2021, VALOR DA CONTRATAÇÃO 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)"; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Av. Romão Gramacho, nº 77, Centro, através do telefone 74-3692-2000; América Dourada/BA, 11/03/2021 – Joelson Cardoso do Rosário – Prefeito Municipal.